



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal da Campanha	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Escola do Legislativo	
Responsável pela Demanda: José Nani Júnior	
E-mail: admcamaracampanha@gmail.com	Telefone: (35) 99595581
1. Objeto: Dispensa de licitação com fundamentação no inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de canecas, troféus e medalhas para atender a demanda do Poder Legislativo	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a Resolução nº. 750/2023, de 04 de outubro de 2023, "Institui no Âmbito da Escola do Legislativo o projeto "Gincana do Saber" e dá outras providências"; e o Ato da Mesa Diretora n.º 02, de 06 de agosto de 2025, que regulamenta a realização da Gincana do Saber Mirim Regional Edição 2025, a presidência da Escola do Legislativo, solicitou à presidência para as respectivas aquisições, pedido devidamente deferido. O projeto "Gincana do Saber", criado pela referida Resolução, visa promover o engajamento da comunidade, jovens e estudantes, através de atividades educacionais e culturais que incentivem a aprendizagem e a participação cidadã. A realização de eventos como a Gincana do Saber requer a aquisição de alguns materiais, como canecas, medalhas, troféus, para garantir o sucesso e o impacto positivo do projeto. - Canecas: as canecas são um item de lembrança que os participantes podem	



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

“Terra do Cientista Vital Brazil”

usar no dia a dia, mantendo a memória da participação no evento, funcionam como um símbolo de reconhecimento do esforço e da dedicação dos participantes. Oferecidas como prêmio, as canecas motivam os participantes a se dedicarem mais ao evento, contribuindo para o entusiasmo e a competição saudável.

-Medalhas e Troféus: medalhas e troféus são instrumentos fundamentais para reconhecer e premiar os esforços e as conquistas dos participantes, ajudam a valorizar o desempenho e o engajamento individual e coletivo, incentivando a excelência e o esforço. A premiação com medalhas e troféus promove um espírito competitivo saudável e reforça a importância do trabalho em equipe e da superação de desafios.

Diante do exposto, a aquisição de canecas, medalhas e troféus é fundamental para o sucesso do projeto “Gincana do Saber”. Contribuem para a organização e realização do evento e desempenham um papel crucial no reconhecimento e valorização dos participantes, na promoção do engajamento e na criação de uma experiência positiva e memorável. Assim, a Câmara Municipal de Campanha reforça seu compromisso com a educação e o desenvolvimento comunitário.

3. Descrições e quantidades

Descrição

Item 1: 23 (vinte e três) canecas em cerâmica, personalizadas, na cor branca, capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) ml. Arte da caneca na imagem abaixo:

Imagem que estará na caneca

Layout das canecas:



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"



Imagem com o desenho na caneca



Item 2:

Medalhas:

- 06 (seis) medalhas com 7 cm de diâmetro, em acrílico, impresso em adesivo inverso, com alça e fita de 10 mm. Arte da medalha 1º lugar na imagem abaixo:

Imagem da medalha do 1º colocado



- 06 (seis) medalhas com 6 cm de diâmetro, em acrílico, impresso em adesivo inverso, com alça e fita de 10 mm. Arte da medalha 2º lugar na imagem abaixo:

Imagem da medalha do 2º colocado



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"



-06 (seis) medalhas com 5 cm de diâmetro, em acrílico, impresso em adesivo inverso, com alça e fita de 10 mm. Arte da medalha 3º lugar na imagem abaixo:
Imagem da medalha do 3º colocado



- 70 (setenta) medalhas 5 cm de diâmetro, em acrílico, impresso em adesivo inverso, com alça e fita de 10mm. Arte da medalha participante na imagem abaixo:

Imagem da medalha de participação



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"



Item 3:

Troféus:

- 06 (seis) troféus com 20 cm de largura x 14,5 cm de altura, em acrílico, impresso em adesivo inverso, com base em acrílico retangular – troféu campeã. Arte do recorte e modelo na imagem abaixo:

Imagem do troféu campeã



- 12 (doze) troféus com 16 cm de largura x 11,5 cm de altura, em acrílico, impresso em adesivo inverso, com base em acrílico retangular- troféu 2º lugar e troféu 3º lugar – mesmo tamanho. Arte do recorte e modelo na imagem abaixo:

Imagem do troféu 2º lugar e Imagem do troféu 3º Lugar



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"



O critério de julgamento adotado é o menor preço por item.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo para a entrega será 15 dias corridos a contar da emissão da ordem de fornecimento / autorização de fornecimento / ou emissão da nota de empenho.

A execução será imediata, sendo a contratação por 02 (dois) meses contados a partir da autorização do fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A empresa vencedora deverá entregar o produto conforme endereço abaixo, ou em outro lugar de acordo com a necessidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, conforme solicitação e ordem de fornecimento da contratante, em horário comercial, das 08h às 17h.

Endereço a ser entregue:

- Câmara Municipal da Campanha: Rua Padre Natuzzi, nº 79, Centro, Campanha/MG

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Silvana Aparecida Domingues Arantes – Diretora Administrativo Financeiro

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá do



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

recebimento da Nota Fiscal.

Campanha, 26 de setembro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

José Nani Júnior

Diretor de Projetos da Escola do Legislativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

Gilson Cezar Prok

Presidente da Câmara Municipal da Campanha/MG